



**BAD BOYS**

**PRESIDENTE EPITÁCIO, SP.**

## Capítulo I

### DESAFIO

Artigo 1º. O SEGUNDO DESAFIO DAS TRIBOS será realizado no domingo, dia 25 de Março de 2018.

Artigo 2º. A concentração do Desafio será partir das seis horas (6:00) da manhã no centro de eventos localizado na orla da Estancia Turística de Presidente Epitácio - SP. Parágrafo único – O horário de largada do passeio está estipulado para as sete horas da manhã (7:00).

Artigo 3º. O “Desafio” terá três percursos sendo o primeiro de aproximadamente 20 km, 50 km e 80 km, passando por diversas estradas rurais de terra, e tendo como chegada o Camping do Parque O Figueiral.

Artigo 4º. O Desafio terá a sua duração máxima de (7:00) horas, o ciclista que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a desistir do desafio, embarcando no ônibus.

Artigo 5º. Poderão participar do passeio, ciclistas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial do passeio.

## Capítulo II

### INSCRIÇÃO

Artigo 6º. A idade **mínima** para ciclistas se inscreverem e participarem do passeio é de **12 (doze) anos**, sendo que menores de **16 (Dezesseis anos)** somente acompanhados dos pais ou responsáveis igualmente inscritos no evento.

Artigo 7º. No ato da inscrição ao concordar com o regulamento, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** parte integrante deste regulamento.

Artigo 8º. A inscrição no passeio DESAFIO DAS TRIBOS – é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora do passeio, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos no passeio.

**(018)99822-2378**



**Fábio Bizarro**

**(067)98168-8011**

**Daniele Primo**





## **BAD BOYS** **PRESIDENTE EPITÁCIO, SP.**

Artigo 9º. As inscrições serão realizadas pela Internet através do site [www.aro26.com](http://www.aro26.com), e lojas autorizadas.

I – Inscrição até o dia 08/03/2018 ao valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), estando incluída na inscrição uma placa de identificação e almoço no local de chegada.

Parágrafo único - A inscrição só será validada mediante confirmação de pagamento até a data estipulada pela organização.

Artigo 10º. As inscrições serão encerradas dia 08/03/2018, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico do evento.

Artigo 11º. A Comissão Organizadora poderá alterar o horário da largada, caso haja necessidade de ajustes.

Artigo 12º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude, o (a) ciclista será desclassificado do passeio e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 13º. Não será permitido transferência de inscrição em nenhuma hipótese, ou pagamento parcial, ou desconto baseado na idade do participante, cotas, estudantes ou outro benefício.

Artigo 14º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" parte integrante deste regulamento.

### **Capítulo III**

#### **Entrega de Kits**

Artigo 15º. A entrega dos kits do desafio acontecerá no dia que antecede o Desafio, em local ainda não estabelecido pela organização, ou no local da saída do Desafio (1:00) hora com antecedência.

Artigo 16º. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) ciclista inscrito mediante apresentação do documento de identificação e comprovante de inscrição.

Artigo 17º. Não será permitida a entrega de kits a terceiros.



**(018)99822-2378**

**Fábio Bizarro**

**(067)98168-8011**

**Daniele Primo**





**BAD BOYS**

**PRESIDENTE EPITÁCIO, SP.**

Artigo 18º. O Segundo passeio denominado desafio das Tribos não terá camiseta específica do evento, devendo cada grupo que se inscrever utilizar a camisa do seu grupo, ou no caso de não pertencer a nenhum grupo de ciclista poderá participar com a camisa de sua preferência.

Artigo 19º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de sua inscrição que deverá ser fixado em sua bicicleta.

Artigo 20º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Parágrafo único. Não será permitida a participação de ciclistas sem capacete e luvas.

## **Capítulo IV**

### **INSTRUÇÕES E REGRAS PARA O PASSEIO**

Artigo 21º. Os (as) ciclistas deverão estar no local do evento com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência da largada, quando serão dadas as instruções finais e distribuição dos kits.

Artigo 22º. A cada ciclista será fornecido um número que deve ser usado visivelmente na bicicleta, durante toda a realização do passeio, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 23º. O ciclista não terá obrigatoriedade de conhecimento do percurso, mas deverá seguir a rota estipulada pela comissão organizadora, seguindo as placas de sinalização ou veículos de apoio.

Artigo 24º. O ciclista, devidamente inscrito, fará jus a todo apoio durante o trajeto, como ambulância e socorristas.

Parágrafo primeiro - O ciclista que eventualmente desistir do DESAFIO, terá a disposição veículos para auxílio, composto por caminhão para transporte das bicicletas e ônibus para os ciclistas.



**(018)99822-2378**

**Fábio Bizarro**

**(067)98168-8011**

**Daniele Primo**





## **BAD BOYS** **PRESIDENTE EPITÁCIO, SP.**

### **Capítulo V**

#### **CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NO DESAFIO**

Artigo 25º. Ao participar do DESAFIO DAS TRIBOS, o (a) ciclista assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento do Desafio, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do passeio.

Artigo 26º. Todos os (as) ciclistas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da passeio, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.

Artigo 27º. O ciclista é responsável pela decisão de participar do Desafio, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando se deve ou não continuar ao longo do passeio.

Artigo 28º. Haverá serviço de ambulância e segurança, por todo o percurso do passeio que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 29º. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, mas, no entanto, haverá um atendimento emergencial, um serviço de ambulância para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, que será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade do ciclista.

Artigo 30º. O (a) ciclista ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento, isentando a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

### **Capítulo VI**

#### **DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS**

Artigo 31º. O(a) ciclista que se inscrever e/ou participar do passeio está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao Desafio, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo ou data.

**(018)99822-2378**



**Fábio Bizarro**

**(067)98168-8011**

**Daniele Primo**





**BAD BOYS**

**PRESIDENTE EPITÁCIO, SP.**

Artigo 32º. Todos os participantes do evento, ciclistas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a COMISSÃO ORGANIZADORA.

Artigo. 33º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos ao passeio, têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento, estará sujeita à autorização pela COMISSÃO ORGANIZADORA.

## **Capítulo VII**

### **SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO DESAFIO**

Artigo 34º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos ciclistas, poderá determinar a suspensão do passeio, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspenso o passeio, por qualquer um destes motivos, este será considerado realizado e não haverá designação de novo passeio.

§ 1º Os (as) ciclistas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da passeio (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da inscrição por parte do ciclista, não haverá devolução do valor pago.

Artigo 35º. O Desafio poderá ser adiado ou cancelado a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo do site oficial do desafio ou redes sociais.

§ 1º Na hipótese de adiamento do passeio e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2º Na hipótese de cancelamento do passeio (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

**(018)99822-2378**

**Fábio Bizarro**

**(067)98168-8011**

**Daniele Primo**





**BAD BOYS**

**PRESIDENTE EPITÁCIO, SP.**

## **Capítulo VIII**

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 36º. O evento não terá em nenhuma hipótese, características de competição, o evento terá uma competição Rei da Montanha, para ciclistas pré inscritos no mesmo.

Artigo 37º. Ao participar do DESAFIO DAS TRIBOS o ciclista aceita totalmente o Regulamento do Desafio, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no passeio, antes, durante e depois do mesmo, exceto aquelas disponibilizadas pela organização do evento.

Artigo 38º. Não será disponibilizado guarda-volumes aos participantes.

Artigo 39º. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os ciclistas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 40º. A segurança do desafio receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 41º. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento ciclistas ou equipes especialmente convidadas.

## **CAPÍTULO XI**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 42º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas ao e-mail citado, para que seja registrada e respondida a contento, [dannyeleprimo@hotmail.com](mailto:dannyeleprimo@hotmail.com)

Artigo 43º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial do DESAFIO.

**(018)99822-2378**



**Fábio Bizarro**

**(067)98168-8011**

**Daniele Primo**







## **BAD BOYS** **PRESIDENTE EPITÁCIO, SP.**

Artigo 44º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 45º. Ao se inscrever neste passeio, o ciclista assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 46º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao **DESAFIOS DAS TRIBOS pertencem a COMISSÃO ORGANIZADORA. TERMO DE RESPONSABILIDADE** Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, **DECLARO** para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de um **DESAFIO**, com os percursos de: 20 km, 50 km e de 80 km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste DESAFIO e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste DESAFIO (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a COMISSÃO ORGANIZADORA, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste Desafio.
4. Li e conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do Desafio.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

**(018)99822-2378**



**Fábio Bizarro**

**(067)98168-8011**

**Daniele Primo**





## **BAD BOYS**

### **PRESIDENTE EPITÁCIO, SP.**

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado do passeio e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos do DESAFIO.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a COMISSÃO ORGANIZADORA, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão do passeio por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo ciclista será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação neste Desafio.

11. Compreendo que sou responsável pela exatidão dos dados inseridos na página de inscrição, bem como das consequências da inexatidão das informações prestadas no ato da inscrição.

**(018)99822-2378**

**Fábio Bizarro**

**(067)98168-8011**

**Daniele Primo**

